

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca das medidas que serão adotadas para garantir melhores condições de trabalho aos Agentes Comunitários de Saúde das Unidades de Saúde da Família (USF) Baú e Lixeira.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Quais medidas serão adotadas para garantir melhores condições de trabalho aos Agentes Comunitários de Saúde das USFs Baú e Lixeira?
- Existe previsão de disponibilização de sala própria e adequada para utilização exclusiva dos Agentes Comunitários de Saúde?
- Há planejamento para reorganização estrutural das unidades visando assegurar ambiente adequado para desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais dos ACS?
- Quantos computadores encontram-se atualmente disponíveis para utilização dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades?
- Existe previsão de aquisição de novos computadores e equipamentos de informática, considerando os relatos de revezamento entre os profissionais devido à insuficiência de equipamentos?
- Quais medidas serão adotadas para garantir estrutura mínima adequada de trabalho aos ACS, incluindo:
  - mobiliário;
  - equipamentos de informática;
  - acesso à internet;
  - climatização;
  - espaço apropriado para atendimento e registros administrativos?
- Os Agentes Comunitários de Saúde recebem atualmente auxílio, transporte institucional ou qualquer suporte para realização das visitas domiciliares?



- Existe previsão de disponibilização de veículos, auxílio transporte ou outra forma de suporte logístico para realização das visitas aos pacientes, considerando que os profissionais relataram utilização de meios próprios para execução das atividades externas?
- Há previsão orçamentária específica destinada à melhoria das condições estruturais e operacionais dos Agentes Comunitários de Saúde das unidades?
- Existe cronograma definido para implementação das adequações necessárias? Em caso positivo, informar os prazos previstos.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de maio de 2026.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

